

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - CPL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024 DOS  
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO  
PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO  
ANTÃO – ESTADO DE PERNAMBUCO.

A Câmara de Vereadores da Vitória de Santo Antão, neste ato representado por seu Presidente, Dr. André Saulo dos Santos Alves, tendo em vista a publicação do termo de homologação do resultado final do concurso para provimento de cargo efetivo neste Poder – edital 002/2023 em 4 de julho de 2024 – lança o 3º Edital de Convocação, conforme abaixo relacionado:

**Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais**

**Candidato(a):** Geroncio Malheiros de Sousa Neto

**Classificação:** 2º PDC

**Inscrição:** 133553

O convocado deverá comparecer à Diretoria do Poder Legislativo Municipal Vitoriense, situada na Praça 3 de Agosto, nº 72, Bairro Livramento, Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, no horário das 07:00 às 13:00 h, de segunda a sexta-feira, munido dos documentos (original e cópia) a diante relacionados:

- a) Documento oficial para identificação pessoal – Registro Geral, Passaporte, Carteira Profissional etc);
- b) Cadastro Pessoal de Pessoa Física – CPF;
- c) Carteira do respectivo conselho de classe, se for o caso;
- d) Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo que concorreu;
- e) Comprovação de residência ou domicílio atualizado;
- f) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar – candidato do sexo masculino;
- h) Documentação que comprove deficiência – especialmente o laudo médico, quando pessoa de deficiência física – PCD;
- i) Cartão do PIS, PASEP ou CNIS;
- j) Se solteiro, certidão de nascimento;
- l) Se casado, certidão de casamento;
- l) Certidão de nascimento de filhos menor;
- m) Declaração de acumulação ou não de vínculo com o serviço público, conforme art. 37, da CF/88 – modelo constante em anexo, podendo ser feita de próprio punho, e
- n) Certidão do setor de Distribuição dos Fóruns Criminais do(s) lugar(es) em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça federal e Estadual, além dos antecedentes criminais.

O prazo para apresentação da documentação será de 15 (quinze) dias, a partir do primeiro dia útil da publicação deste edital.

Vitória de Santo Antão, 27 de setembro de 2024.

**DR. ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES**  
Presidente

**ANEXO**

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO,  
EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP nº \_\_\_\_\_, Município de(a) \_\_\_\_\_, Estado de Pernambuco, **DECLARO** para os devidos fins, sob as penas da Lei, junto ao Poder Legislativo Vitoriense o que se segue:

( ) Não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função no serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo o qual estou ocupando, conforme estabelece o *caput* do inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal.

( ) Exerço outro cargo, emprego ou função no serviço público vínculo-  
Lo \_\_\_\_\_, na esfera \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_; lotação \_\_\_\_\_; carga horária e \_\_\_\_\_ horário de expediente \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024l

**Assinatura do declarante**

**Publicado por:**  
Leone Patriota Santos  
**Código Identificador:**A50566EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/10/2024. Edição 3699  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>